	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO POP	**POP**	**008**
		Versão	**001/2025**
Nome do Processo:	**ENCARGOS TRABALHISTAS**		
1) Objetivo:	Padronizar o processo de encargos trabalhistas.	**Indicador estratégico (opcional):**	
Departamento Responsável:	Departamento Pessoal: Garantir a conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária, evitar multas e penalidades para a empresa, assegurar o cumprimento dos direitos dos funcionários e manter a organização e a transparência na gestão dos encargos.		
Responsável	DP		
Serviço:			
Executante:	DP		
Resultados esperados:			
Periodicidade:	MENSAL		
Monitoramento:			
Recursos Necessários:	Sistema ERP, acesso a internet, sites esocial, fgts digital, ECAC.		
Descrição do Serviço:	Após o envio da folha de pagamento com os salários de todos os funcionários para o Financeiro, é inicada a conferencia e envio dos encargos trabalhistas; FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço): O DP deve repassar a CEF Caixa Economica Federal o valor de 8% de trabalhadores normais e 2% dos aprendizes depositando o valor em contas vinculadas de acordo com os relatórios do ERP; INSS (Instituto Nacional do Seguro Social): O DP é responsável por recolher as contribuições previdenciárias dos funcionários e da empresa; IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte): O DP deve calcular e recolher o IRRF dos funcionários, conforme a tabela progressiva da Receita Federal; PIS (Programa de Integração Social): O DP deve calcular e recolher o PIS dos funcionários, As conferencias junto ao eSocial são por CPF individual – tanto documento, quanto encargo e dependem muito na estabilidade da internet; O recolhimento desses valores passou a ser até o dia 20 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores; eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas): O DP deve utilizar o eSocial para enviar informações sobre os funcionários, como admissões, demissões, afastamentos e eventos da folha de pagamento;		

	O envio do eSocial deve ser feito até o dia 15 do mês seguinte à ocorrência dos fatos geradores; Após a conferencia no eSocial, precisa consultar como os valores estão no site do ECAC (INSS, IRRF, PIS) e no FGTS Digital (FGTS); Caso esteja tudo certo, encargos finalizados.		
Observação:			
Elaborado por:	**Aprovado por:**		**Data da Aprovação:**
Suellen Malheiros Coord. Departamento Pessoal	Luiz Henrique de O. Azzolini Diretor Administrativo	Sergio Cooper de Almeida Presidente do CMP	